

**Portaria nº 79/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

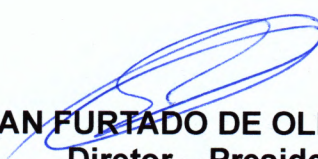
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1233/2017/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA PINTO**, C.P.F: 221.226.722-34, RG: 254.028 SSP/RO, Cadastro nº 542086, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação – **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 6º da EMC 41/2003, c/c com o artigo 69, I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Complementar de nº 404/2010. A partir de 01 de fevereiro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor – Presidente